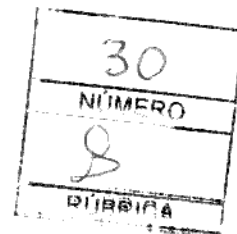




ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.



Ofício 059/2019.

Canoinhas/SC, 17 de Abril de 2019.

Exmº. Sr.
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito Municipal
Nesta

Nº do Protocolo: 3079

Hora: 11:38

Data: 17 / 04 / 19

Francione J. Barniche

Com os meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei n.º 29/2019 que "Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Público e dá outras providências".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Célio Galeski
Presidente